

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer nº 10/IEF/NAR OLIVEIRA/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0000290/2023-33

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO								
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL P	ELA INT	ERVEN	ÇÃO AMBIEI	NTAL				
Nome: Antônio Claret de Faria Santos	CPF/CNPJ:28663	31016-00						
Endereço:Rua Antônia Avelar Campos r	Bairro: Progress	0						
Município:Santo Antônio do Amparo UF: MG				CEP:37262.000				
Telefone:35998858853	astro@hotm	ail.com						
O responsável pela intervenção é o prop (x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para	ara iten	า 2	óvel?					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome:				CPF/CNPJ:				
Endereço:				Bairro:				
Município:	UF:			CEP:				
Telefone:	E-mail:							
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação:Capoeira Grande				Área Total (ha):36,6653				
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):10.815			e 13.229	Município/UF:Santo Antônio do Amparo/MG				
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no MG-3159902-DCC8-2555-B86E-4DD2-E			•	CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERI	DA							
Tipo de intervenção	Qua		antidade	Unidade				
Corte ou aproveitamento de árvores isc nativas vivas	oladas 14			un				
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERI	DA E PA	ASSÍVEL	DE APROVA	, ÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade		Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)				
				X		Υ		
	14		un	500024	7677761			
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA								
Uso a ser dado a área			Espe	ecificação	,	Área (ha)		
Agricultura					6,6551			
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S)	ÁREA ((S) AUT	ORIZADA (S)	PARA INTERVEN	ĮÇÃO AMBIEN	ITAL		
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/1		Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	,	Área (ha)		
Mata atlântica	área antropizad		da (café)		6,6551			
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAI	_/VEGE	TAL AU	TORIZADO	•	•			
Produto/Subproduto Especificação Quantidade Unidade								
		,						

Lenha de floresta nativa	32,69	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/01/2023

Data da vistoria: sem vistoria

<u>Data de solicitação de informações complementares:</u> [se for o caso]

<u>Data do recebimento de informações complementares:</u> [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 16/01/2023

2.OBJETIVO

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área planilha apresentada ao processo existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial	de
Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais	ou
espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:	
() Sim (x) Não	

Se sim, qual(is):				
B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:				
() Sim	(x)Não			
Se sim, especificar:				

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Taxa de Expediente: R\$659,91

Taxa florestal: R\$230,52

4.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 6,6551 ha, localizada na propriedade Capoeira Grande, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso interno no imóvel ou empreendimento, Incorporação ao solo dos produtos florestais in natura."

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

R\$987,94

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Sirlene Aparecida de Souza

MASP: 1.045.122-7



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Aparecida de Souza**, **Servidora Pública**, em 16/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de</u> julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59309974** e o código CRC **74F6ED45**.

Referência: Processo nº 2100.01.0000290/2023-33

SEI nº 59309974